



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Centro de Documentação e Disseminação de Informações

DESPACHO

DESPACHO CDDI/IBGE Nº 422/2026

Folha nr. 72

Processo nº 03605.000174/2026-07

Assunto: Autorizada o prosseguimento da dispensa eletrônica

À GPO,

"Diante das peças que compõe o presente, autorizo o prosseguimento da dispensa eletrônica para contratação de empresa especializada em serviços gráficos. A contratação será por dispensa eletrônica, fundamentada na Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II. O valor total estimado é de R\$ 49.949,51 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

JOSE DANIEL CASTRO DA SILVA

Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por JOSE DANIEL CASTRO DA SILVA, Coordenador-Geral, em 20 de Outubro de 2026, às 12:29:36, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 411964826767937514 e o código CRC D1E25FDF.